



**CENTRO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA EM ENERGIA E SUSTENTABILIDADE  
EDITAL DE SELEÇÃO SIMPLIFICADO Nº 09/2026 NA MODALIDADE DE MANIFESTAÇÃO DE  
INTERESSE DE ORGANIZAÇÕES DA AGRICULTURA FAMILIAR DE POVOS E COMUNIDADES  
TRADICIONAIS**

**Projeto MAIS GESTÃO Bahia: promoção e fortalecimento das organizações da agricultura familiar dos Povos e Comunidades Tradicionais (coletivos/associações/cooperativas) para comercialização e acesso aos mercados do Estado da Bahia**

A Universidade Federal do Recôncavo da Bahia (UFRB) através do Centro de Ciência e Tecnologia em Energia e Sustentabilidade (CETENS), diante do Termo de Execução Descentralizado (TED) nº. 30879420250022 - 004234 do Ministério de Desenvolvimento Agrário e Agricultura Familiar (MDA), cujo objeto é a execução do projeto de pesquisa e de extensão intitulado “MAIS GESTÃO Bahia: promoção e fortalecimento das organizações da agricultura familiar dos Povos e Comunidades Tradicionais (coletivos, associações/cooperativas) para comercialização e acesso aos mercados do Estado da Bahia”, RESOLVE:

1. Abertura de Processo Seletivo Simplificado na modalidade de Manifestação de Interesse para complementar à seleção de organizações da sociedade civil da Agricultura Familiar de Povos e Comunidades Tradicionais (PCTs), constituídas na forma de cooperativas ou de associações do estado da Bahia que realizem atividades econômicas coletivas de beneficiamento e/ou comercialização, com prazo de vigência correspondente a 12 (doze) meses, prorrogáveis por igual período, a contar da data de publicação da homologação do resultado final.

1.1. Para efeitos deste edital, considera-se:

a) Cooperativa ou/e Associação da Agricultura Familiar de Povos e Comunidades Tradicionais (PCTs) que possua em seu quadro de associados 50% (cinquenta por cento) ou mais membros considerados Agricultores Familiares, nos termos do artigo 3º da Lei nº. 11.326/2006, possuidores de CAF ou DAP ou outros documentos que comprovem sua origem;

b) Coletivos/Grupos Comunitários que são empreendimentos solidários, compostos por Povos e Comunidades Tradicionais, considerados Agricultores Familiares nos termos do artigo 3º da Lei nº. 11.326/2006, que exerçam atividades de forma coletiva envolvendo extrativismo, beneficiamento e/ou comercialização de produtos da agricultura familiar, formalizados com existência comprovada em seus territórios tradicionais com pelo menos 2 (dois) anos de atuação;

c) Povos e Comunidades Tradicionais (PCTs) são definidos no Decreto nº. 6.040/2007 que institui a Política Nacional de Desenvolvimento Sustentável dos Povos e Comunidades Tradicionais (PNPCT), como grupos culturalmente diferenciados que possuem formas próprias de organização social, ocupam e usam territórios e recursos naturais como condição para sua reprodução cultural, social, religiosa, ancestral e econômica, utilizando conhecimentos, inovações e práticas gerados e transmitidos pela tradição.

1.2. Os segmentos de povos e comunidades tradicionais atendidos por este edital, de acordo com o artigo 4º do Decreto nº 20.306/2021 são: Povos Indígenas; Povos e Comunidades de Terreiros; Povos Ciganos; Comunidades Quilombolas; Comunidades de Fundo de Pasto; Comunidades de

Fecho de Pasto; Comunidades de Pescadores (as); Comunidades de Marisqueiros (as); Comunidades de Geraizeiros (as); Comunidades de Extrativistas.

2. Fica a cargo da Universidade Federal do Recôncavo da Bahia (UFRB), através do Centro de Ciência e Tecnologia em Energia e Sustentabilidade (CETENS), a criação dos instrumentos técnicos necessários à inscrição, avaliação, seleção e divulgação dos resultados, além de todos os comunicados que se fizerem necessários para o alcance dos objetivos deste Edital.

3. Os critérios apresentados neste edital buscam reforçar e respeitar a missão institucional e planejamento estratégico do Ministério de Desenvolvimento Agrário e Agricultura Familiar - MDA, em especial, a promoção de ações afirmativas para o desenvolvimento socioeconômico de agricultores/as familiares dos povos e comunidades tradicionais, o protagonismo de jovens e mulheres, fortalecimento do cooperativismo e associativismo, formação de redes de cooperação e sistemas produtivos solidários, geração de renda e agregação de valor, desenvolvimento territorial, gestão dos seus territórios tradicionais, produção agroecológica e participação popular.

4. O Programa Mais Gestão Bahia irá realizar em parceria com as organizações dos povos e comunidades tradicionais selecionadas por este edital, no desenvolvimento das seguintes ações: a) Diagnóstico e monitoramento por meio de análise técnica do funcionamento e processos de gestão e autogestão da organização, considerando o levantamento das políticas públicas acessadas, regularização documental e do Cadastro do(a) Agricultor(a) Familiar - CAF, ferramentas de gestão utilizadas; b) Prospecção de mercados, a partir do diagnóstico feito; c) Elaboração participativa do Plano de Gestão e de Mercados e qualificação de processos de planejamento e gestão para acesso aos mercados; d) Formação e capacitação técnica de acordo com as metas do projeto com ênfase em Gestão/Autogestão e Cooperativismo; e) Assessoramento técnico das organizações nas áreas de gestão e autogestão, contabilidade, comunicação, acesso a mercados com foco no PAA e PNAE, além de apoio técnico-produtivo e outros de interesse e necessidades específicas, dentro do escopo do projeto (gestão e comercialização/acesso aos mercados); f) Outras ações, conforme plano de ação e especificidades dos povos e comunidades tradicionais selecionados.

4.1 O Programa Mais Gestão Bahia não realiza repasse de recursos financeiros.

5. Poderão participar deste edital as organizações da sociedade civil da agricultura familiar de Povos e Comunidades Tradicionais (PCTs), constituídas na forma de cooperativas ou associações que realizem atividades econômicas coletivas extrativistas, beneficiamento e/ou de comercialização do estado da Bahia dos seguintes Territórios de Identidade: Chapada Diamantina, Litoral Sul, Velho Chico, Sertão do São Francisco, Litoral Norte/Agreste Baiano, Piemonte da Diamantina, Metropolitana de Salvador, Piemonte Norte do Itapicuru, Portal do Sertão e Recôncavo.

5.1 Serão disponibilizadas 7 (sete) vagas para as organizações da sociedade civil da agricultura familiar de Povos e Comunidades Tradicionais (PCTs).

5.2 Não podem participar deste Edital as iniciativas que não sejam coletivas, bem como associações ou cooperativas que já tenham acessado programas no âmbito da agricultura familiar de gestão, como o Bahia que Produz e Alimenta e Parceiros da Mata da Companhia de Desenvolvimento e Ação Regional (CAR) da Secretaria Estadual de Desenvolvimento Rural (SDR) ou o projeto Dom Helder Câmara do MDA.

6. O processo seletivo das organizações de povos e comunidades tradicionais, no âmbito deste edital, ocorrerá em 01 (uma) fase com o preenchimento de ficha de inscrição e envio de documentações exclusivamente pelo endereço eletrônico [maisgestaobahia@cetens.ufrb.edu.br](mailto:maisgestaobahia@cetens.ufrb.edu.br):

6.1. Cartão de CNPJ;

- 6.2. CAF ou DAP Jurídica;
- 6.3. Estatuto Social;
- 6.4. Documento de Pertencimento (FUNAI ou Fundação Cultural Palmares ou Certificação da SEPROMI ou RGP Pescador ou INCRA/MDA, etc. e
- 6.5. Ficha de Inscrição completa.

7. A UFRB reserva-se o direito de resolver os casos omissos e as situações não previstas neste edital, que serão levados à Comissão Geral de Seleção.

8. Cronograma:

Publicação do Edital	22 de abril de 2026
Envio das Manifestações de Interesse Análise e Classificação	22 de abril a 25 de abril de 2026
Publicação da Classificação	27 de abril de 2026
Recurso sobre o resultado da Classificação	28 de abril de 2026
Publicação da Classificação após recurso	29 de abril de 2026
Resultado Final	30 de abril de 2026

9. Este Edital regula-se pelos preceitos de direito público inseridos no caput do artigo 37 da Constituição Federal e pelas disposições da Lei Federal nº. 14.133/2021. Fica reservado ao MDA e à UFRB o direito de, durante a execução dos planos de ação, promover visitas técnicas ou solicitar informações adicionais para aperfeiçoar a avaliação e o acompanhamento das atividades.

9.1 Ao se inscrever a organização aceita todas as regras e condições deste Edital.

9.2 Ao se inscrever e sendo selecionada a organização autoriza o tratamento dos seus dados fornecidos no formulário e/ou vídeo exclusivamente para fins de inscrição e participação no Projeto Mais Gestão Bahia, durante sua execução e acompanhamento, bem como para divulgação desse projeto, em conformidade com a Lei nº 13.709/2018 (Lei Geral de Proteção de Dados – LGPD).

9.3 Todas as informações relacionadas a este edital serão divulgadas por meio de endereço eletrônico <https://www.ufrb.edu.br/cetens/>. As dúvidas acerca deste edital deverão ser encaminhadas para o e-mail: [maisgestaobahia@cetens.ufrb.edu.br](mailto:maisgestaobahia@cetens.ufrb.edu.br).

Feira de Santana – BA, 22 de abril de 2025.



Tatiana Ribeiro Velloso  
Coordenadora Geral do Projeto

**EDITAL DE SELEÇÃO SIMPLIFICADO Nº 09/2026 - Projeto MAIS GESTÃO Bahia**  
**ANEXO I – FICHA DE INSCRIÇÃO**

<b>1. IDENTIFICAÇÃO DA ORGANIZAÇÃO</b>	
Nome da Organização	
Tipo de Organização	<input type="checkbox"/> Associação <input type="checkbox"/> Cooperativa
Endereço	
Município	
CEP	
Telefone de Contato	
E-mail	
Número de CNPJ	
Data de Fundação	
Número de Associados	<input type="checkbox"/> Mulheres <input type="checkbox"/> Homens <input type="checkbox"/> Mulheres Jovens <input type="checkbox"/> Homens Jovens
Já recebeu apoio de políticas públicas (Bahia que Produz e Alimenta, Sertão Vivo e Parceiros da Mata da CAR da SDR ou o projeto Dom Helder Câmara do MDA)?	<input type="checkbox"/> Sim <input type="checkbox"/> Não
Nome de Representante 1	
Contato	
Nome de Representante 2	
Contato	
Segmento de Povos/Comunidades Tradicionais (PCT)	Segmento de Povos e Comunidades Tradicionais que compõe a associação/cooperativa, de acordo com o Decreto nº 20.306 de 12/03/2021: <input type="checkbox"/> Povos Indígenas, <input type="checkbox"/> Povos e Comunidades de Terreiros, <input type="checkbox"/> Povos Ciganos, <input type="checkbox"/> Comunidades Quilombolas, <input type="checkbox"/> Comunidades de Fundo de Pasto, <input type="checkbox"/> Comunidades de Fecho de Pasto, <input type="checkbox"/> Comunidades de Pescadores(as), <input type="checkbox"/> Comunidades de Marisqueiras(os), <input type="checkbox"/> Comunidades de Geraizeiros(as), <input type="checkbox"/> Extrativistas.

**2. GOVERNANÇA ORGANIZACIONAL**

2.1 Nos últimos 12 meses o número de associados/integrantes:

Aumentou  Diminuiu  Permaneceu igual

2.2 A organização tem vínculo com representação sindical e de movimentos sociais?  Sim  Não

2.3 A organização tem participação em conselhos e/ou colegiados territoriais?  Sim  Não

2.4 Realiza atividade coletiva?  Sim  Não

2.5 Se ainda não está operando coletivamente houve definição da atividade coletiva

Sim está em operação e tem esta definição

Sim já definiu quais produtos serão efetivamente produzidos e/ou comercializados

Ainda não definiu quais produtos serão efetivamente produzidos

2.6 Sobre o funcionamento da organização na relação com a comercialização:

Possui produtos prontos para o mercado. Quais os 5 principais produtos:

Possui produtos para o mercado, mas precisam de melhorias. Quais os 5 principais:

Sem produtos prontos para o mercado

2.7 A iniciativa para criar a organização foi, principalmente:

Dos próprios associados/as

Estimulada pelo exemplo de outra organização coletiva

Estimulada por outra instituição (ONG, igreja, sindicato, governo etc.)

Outra

### **3. GESTÃO ASSOCIATIVA**

- 3.1 A direção mantém periodicidade em suas reuniões? ( ) Sim ( ) Não
- 3.2 O conselho fiscal mantém periodicidade em suas reuniões? ( ) Sim ( ) Não
- 3.3 Há quanto tempo o coordenador ou presidente atual está no cargo?  
( ) Menos de um ano ( ) De 1 a 2 anos ( ) De 2 a 4 anos  
( ) De 4 a 6 anos ( ) De 6 a 10 anos ( ) Mais de 10 anos
- 3.4 A prestação de contas dos resultados é realizada para o conjunto dos(as) associados(as)?  
( ) Não ( ) Sim ( ) Não está operando (não se aplica)
- 3.5 Se sim, qual a periodicidade?  
( ) Mensal ( ) Trimestral ( ) Semestral  
( ) Anual ( ) Esporadicamente ( ) Não se aplica
- 3.6 Como é apresentada a prestação de contas?  
( ) Assembleia ou reuniões ( ) Boletins ou mural ( ) Outra ( ) Não se aplica
- 3.7 Possui livro de matrícula dos(as) associados(as) atualizado?  
( ) Não ( ) Sim
- 3.8 Existem pessoas responsáveis pelas atividades de: ( ) Não ( ) Sim. Em que tipo de atividade?
- 3.9 A organização dispõe de um organograma com documentos que descrevem as atribuições, funções, responsabilidades, requisitos, direitos e deveres? ( ) Não ( ) Sim
- 3.10 Possui Programa de Controle Médico de Saúde Ocupacional e de Prevenção de Riscos Ambientais?  
( ) Não ( ) Sim
- 3.11 Dispõe de estratégias para o fortalecimento da participação das mulheres? ( ) Sim ( ) Não
- 3.12 Dispõe de estratégias para o fortalecimento da participação de jovens? ( ) Sim ( ) Não
- 3.13 Existe equilíbrio no número de homens, mulheres, jovens e idosos? ( ) Sim ( ) Não
- 3.14 Possui um planejamento de capacitação e desenvolvimento de formação? ( ) Sim ( ) Não
- 3.15 A organização teve acesso a algum tipo de assessoria ou capacitação? ( ) Sim ( ) Não

### **4. GESTÃO ECONÔMICA E FINANCEIRA**

- 4.1 Os(As) associados(as) ou a coordenação conhecem o valor da receita mínima mensal? ( ) Sim ( ) Não
- 4.2 Os(As) associados(as) ou a coordenação conhecem o custo unitário de produção de cada produto?
- 4.3 Os(As) associados(as) ou a coordenação conhecem o custo fixo mensal da organização? ( ) Sim ( ) Não
- 4.4 Os(As) associados(as) e/ ou a coordenação sabem quais são os produtos mais rentáveis? ( ) Sim ( ) Não
- 4.5 Tem conhecimento sobre a reserva para substituição de máquinas, equipamentos e/ou veículos?  
( ) Conhecem e fazem ( ) Conhecem e não fazem ( ) Desconhecem e não fazem reserva mensal
- 4.6 A organização possui anotações sobre:  
( ) Controle de estoques ( ) Controle de vendas ( ) Controles de contas a pagar e receber  
( ) Livro caixa ( ) Não possui registros ( ) Outros
- 4.7 Os resultados da atividade da organização permitem:  
( ) Pagar as despesas e ter uma sobra mensal maior que 1 salário-mínimo por associado  
( ) Pagar as despesas e ter uma sobra mensal menor que 1 salário-mínimo por associado  
( ) Pagar as despesas e não ter nenhuma sobra ( ) Não dá para pagar as despesas
- 4.8 Possui um sistema/programa informatizado para gestão administrativo-financeira? ( ) Sim ( ) Não
- 4.9 Possui contabilidade realizada por um contador (Responsável Técnico)? ( ) Sim ( ) Não
- 4.10 Possui Balanço Patrimonial atualizado (do último dia 31/12)? ( ) Sim ( ) Não
- 4.11 Possui controle de Caixa (Demonstração de Fluxo de Caixa)? ( ) Sim ( ) Não
- 4.12 Possui Demonstração de Resultado? ( ) Sim ( ) Não
- 4.13 Possui um estudo de viabilidade econômica? ( ) Sim ( ) Não

### **5. GESTÃO DE SISTEMAS/ PROCESSOS PRODUTIVOS**

- 5.1 Na região existe uma oferta de matéria-prima em quantidade e regularidade suficientes?  
( ) Sim ( ) Não ( ) Ainda não está produzindo, não se sabe
- 5.2 A maior parte da matéria-prima processada da organização provém de:  
( ) Associadas(os) ( ) Agricultores(as) familiares não associados  
( ) Outros empreendimentos da agricultura familiar ( ) Mercado tradicional ( ) Não sabe
- 5.3 Como é a produção agropecuária da matéria prima na região ?  
( ) Uso de agrotóxicos e adubação química ( ) Uso de sementes transgênicas  
( ) Uso de irrigação ( ) Monocultivos

- Policultivos  Áreas de preservação da vegetação nativa.  
 Preservação de fontes de águas, lagoas e rio  Controle biológico da produção  
 Uso de sementes crioulas
- 5.4 Condição das instalações da organização:
- Própria  Alugada  Emprestada/Cedida  Não tem
- 5.5 As instalações físicas da organização estão localizadas em área adequada?  Sim  Não
- 5.6 As máquinas e equipamentos da organização são:
- Próprios  Arrendados ou alugados  Cedidos ou emprestados  Ainda não possui
- 5.7 Possui máquinas e/ou equipamentos inadequados ou desnecessários?
- Não. Todas as máquinas são adequadas ao tipo de produção realizada  
 Sim. Pelo menos uma máquina não é adequada. Por que não é adequada? \_\_\_\_\_  
 Sim. Mais de uma máquina não é adequada. Por que não são adequadas? \_\_\_\_\_  
 Ainda não possui máquinas e equipamentos
- 5.8 Precisa de maquinários e equipamentos essenciais, além dos que possui?  Sim  Não
- 5.9 Os produtos apresentam marca, embalagem e/ou rotulagens adequadas?
- Sim, todos os produtos possuem.  Alguns produtos possuem.  
 Não, mas está em processo de adequação.  Não, nenhum produto possui.
- 5.10 Os produtos possuem Tabela Nutricional nos rótulos?  Sim  Não
- 5.11 A organização está regularizada com selo de inspeção sanitária?  Sim  Não

## **6. GESTÃO DA COMERCIALIZAÇÃO E MARKETING**

- 6.1 Existem clientes com contratos e vendas regulares?  Sim  Não
- 6.2 A organização participa de alguma rede de comercialização?  Sim  Não
- 6.3 A organização possui plano de marketing?  Sim  Não
- 6.4 A organização possui um Plano de Negócios?  Sim  Não
- 6.5 Se sim, o Plano de Negócios vem sendo utilizado?  Sim  Não
- 6.6 A organização usa as redes sociais para divulgar seus produtos ou atividades?  Sim  Não

## **7. GESTÃO SOCIOAMBIENTAL**

- 7.1 Adota estratégia para garantir a sustentabilidade ambiental da produção?  Sim  Não
- 7.2 A organização possui licença ou autorização ambiental?  Sim  Não
- 7.3 As áreas onde são extraídas ou produzidas as matérias primas possuem CAR?  Sim  Não
- 7.4 Faz a correta destinação dos resíduos sólidos, efluentes e águas residuais gerados na atividade?  Sim  Não
- 7.5 Há acesso à água de forma adequada para a produção?  Sim  Não
- 7.6 Adota algum tipo de gestão para resíduos sólidos gerados na produção?  Sim  Não